

Regulamento:

Corrida Pedestre.

1ª CORRIDA E CAMINHADA BENEFICENTE DA CARIM

1. Será realizada no dia 03 de Março de 2024 a partir das 07:00h, com largada e chegada, destacando que a largada irá ocorrer às 08:00h.

1.1 Percurso:

5 km Corrida

3 km Caminhada

Retirada do kit, para quem reside em Presidente Prudente, **no dia 02/03/2024**, nas dependências da Carim (Rua Mário Simões de Souza, nº 36 – Vila do Estádio, em Presidente Prudente/SP – CEP: 19015-100), **das 09:00h às 14:00h**.

No domingo, dia 03/03/2024, para quem reside em outras cidades, das 07:00 às 07:40h, no local do evento.

1.2- A largada da prova será às 08:00h com qualquer condição climática. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com o regulamento oficial da prova.

1.3- A corrida será disputada na distância de 5 km, e caminhada, 3 km. A prova terá a duração máxima de 1h:30min e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

1.4- Haverá premiação em troféus aos 03 (três) primeiros colocados geral, masculino e feminino, quanto aos 5km de corrida.

1º colocado(a)

2º colocado(a)

3º colocado(a)

1.5- Haverá premiação em troféus para faixa etária, do 1º ao 3º colocado, masculino e feminino, pelas seguintes categorias:

Categoria Masculina e Feminina

A- 16 a 24 Anos

B- 25 a 29 Anos

C- 30 a 34 Anos

D- 35 a 39 Anos

E- 40 a 44 Anos

F- 45 a 49 Anos

G- 50 a 54 Anos

H- 55 a 59 Anos

I- 60 a 64 Anos

J- 65 anos acima

1.6- Haverá premiação em dinheiro para as três equipes com maior número de atletas concluintes na prova:

1º Colocado: R\$ 300,00

2º Colocado: R\$ 200,00

3º Colocado: R\$ 100,00

1.7- Haverá medalha de Participação para todos os Inscritos na Prova.

1.8- Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante apresentação obrigatória de autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição;

1.9- No ato da inscrição cada participante automaticamente estará aceitando o termo de responsabilidade da prova e assume ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo. Inscrições:

Inscrições para Corrida e Caminhada:

Com camiseta: valor de R\$ 65,00 + taxa admirativa do site;

Sem camiseta: valor de R\$ 44,90 + taxa administrativa do site.

Atletas Acima de 60 Anos terá desconto de 50%

site: www.stretracebrasil.com.br

Obs1: Após a inscrição, a organização não devolverá o valor pago em hipótese alguma, sendo que, em caso de desistência, o atleta poderá transferir a inscrição para um terceiro de sua preferência;

Obs2: As inscrições com desconto, vias planilhas, para equipes, deverão ser feitas mediante contato com Bruno Perosso, por meio do telefone (18) 93500-6657, ou com Eliane Sousa, por meio do telefone (18) 99682-8140.

1.10- Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do evento.

1.11- As inscrições poderão ser encerradas com ou sem aviso prévio pela organização da prova, caso seja atingido o **limite de 300 participantes inscritos**.

1.12- Todos os inscritos terão direito ao kit atleta, composto de número de peito, alfinetes e

chip descartável e número de peito e camiseta em crepe com poliamida. Os inscritos que optarem por não comprar a camiseta, apenas não terão direito a ela.

1.13- Poderá a organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas com cotas limitadas de quantidades, sem obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e outras suas instalações.

Obs: A não retirada do Kit pelo atleta no dia e horário definido, será considerado como desistência a do mesmo. A organização reserva o direito da não devolução do dinheiro pago pelo mesmo, em hipótese alguma.

1.14- A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e questões estruturais, sem aviso prévio;

1.15- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica ou documental.

1.16- O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

1.17- Largada em pelotão único, masculino e feminino.

1.18- O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

1.19- O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip descartável e camiseta, sendo que esta última somente será disponibilizada para aqueles que fizerem a inscrição e optarem pela aquisição da mesma.

Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

1.20- A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação de inscritos.

1.21- O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical.

1.22- O chip será descartável, sem a necessidade de devolução.

2.- Outras informações

2.1- Ao participar da 1ª CORRIDA E CAMINHADA BENEFICENTE DA CARIM, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento oficial da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

2.2- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.

2.3- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

2.4- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância por todo o percurso da prova.

2.5- A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial para atletas, um serviço de ambulância, para deslocamento até uma unidade de saúde da rede pública, sendo que o atendimento médico estará sob responsabilidade desta unidade.

2.6- O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção – transferência até seu atendimento médico.

2.7- A segurança da prova receberá o apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

2.8- Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e públicos em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 1ª CORRIDA E CAMINHADA BENEFICENTE DA CARIM, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

2.9- Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água.

2.10- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo - data, filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da prova por escrito;

3. Informações Adicionais:

3.1- A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

3.2- As dúvidas ou demissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e ou pelos organizadores – realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

3.3- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização comprometendo – se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Realização: